



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

R E S O L U Ç Ã O                      N o.                      2 5 1

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA  
E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1o. - Fica o Quadro de Servidores da Câmara reclassificado, a partir de 1º de agosto de 1997, consoante os incisos adiante:

I - na referência "E" o cargo de Assessor Administrativo do Gabinete;

II - na referência "H" o cargo de Operador de Som;

III - na referência "I" o cargo de Encarregado de Copa e Limpeza;

IV - na referência "O" os cargos de Secretário Administrativo e Motorista do Gabinete;

V - na referência "U" o cargo de Supervisor de Processamento de Dados;

VI - na referência "V" o cargo de Assessor Técnico Legislativo;

Parágrafo único - Os cargos não atingidos pela reclassificação de que trata este artigo permanecem nas referências definidas pela Resolução n° 250, de 05 de agosto de 1.997.

Artigo 2o. - O quadro geral de funcionários da Câmara Municipal passa, a partir de 1º de agosto de 1997, a ser aquele constante do Anexo I.

Artigo 3o. - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações do orçamento do Município consignadas à Câmara Municipal.

Artigo 4o. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 28 de Agosto de 1997.

ABRÃO BRAGHETTO  
Presidência

*Sebastião Alves de Lima*  
SEBASTIÃO ALVES DE LIMA  
1o. Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e sete.

*José Benedito Rizzato*  
José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

Anexo I

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO

denominação	quantidade	provimento	referência
Agente de Comunicação	02	comissão	M
Assessor Administrativo Legislativo	01	efetivo	W
Assessor Informática	01	comissão	U
Assessor Jurídico	01	comissão	W
Assessor Jurídico da Mesa	01	comissão	S
Assessor Técnico Legis- lativo	01	comissão	V
Assessor Técnico de Obras	01	comissão	T
Auxiliar Administrativo do Gabinete	02	comissão	E
Coordenador de Expediente Legislativo	01	efetivo	U
Diretor da Secretaria	01	efetivo	W
Encarregado de Copa e Limpeza	01	efetivo	I
Encarregado de Processa- mento de Dados	01	comissão	O
Escriturário	04	efetivo	L
Motorista do Gabinete	01	efetivo	O
Operador de Som	01	comissão	H
Secretario Administrativo	01	efetivo	O
Servente	01	efetivo	B
Supervisor de Processa- mento de Dados	01	efetivo	U

*[Handwritten signature]*